

Direitos dos Associados

- Tomar parte das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, desde que sejam atendidas às disposições legais e/ou regulamentares pertinentes;
- Propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- Beneficiar-se das operações e serviços da Cooperativa, de acordo com o Estatuto e os instrumentos de regulação;
- Examinar e pedir informações por escrito sobre documentos, ressalvados aqueles protegidos por sigilo;
- tomar conhecimento dos normativos internos da Cooperativa;
- Desligar-se da Cooperativa a qualquer tempo;

Deveres dos Associados

- Satisfazer seus compromissos perante a Cooperativa;
- Cumprir o Estatuto Social, Regimentos e Regulamentos Internos da Cooperativa;
- Zelar pelos interesses morais, éticos, sociais e materiais da Cooperativa;
- respeitar as boas práticas de movimentação financeira
- realizar suas operações financeiras, preferencialmente, na Cooperativa, mantendo suas informações cadastrais atualizadas
- Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Cooperativa para finalidades não propostas nos financiamentos;
- comunicar, por meio do Canal de Comunicação de Indícios de Ilicitude do Sicoob, situações com indícios de ilicitude

de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Cooperativa;

Do Fundo Garantidor

Os associados das Cooperativas de Crédito filiadas ao Sicoob Nova Central e integrantes do SICOOB têm garantidos os seus depósitos à vista e a prazo, mantidos na Cooperativa, até o valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por inscrição de CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), preenchidos os requisitos e condições dispostos no respectivo regulamento.

Em cumprimento à Resolução Normativa BACEN 5.764/1971, Resolução CMN nº 4.072/2012, Resolução CMN nº 4.434/2015 e Resolução CMN nº 4.150/2012.

Ouvidoria Sicoob – 0800 725 0996 –
www.ouvidoriasicoob.com.br

Central de Atendimento – 0800 979 2345 –
cap.secre@bcb.gov.br